



GONDOMAR
é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL

DR. JÚLIA ZÉLIA DE FREITAS RIBEIRO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa da Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira, Vereadora do Atendimento Municipal e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Gondomar, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, em 25 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de renovação de cartão de residente/comerciante:

Dia 18 de janeiro de 2024

- Isabel Maria Constante Abreu (Req. 3695/24)

2) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

Dia 24 de janeiro de 2024

- ADMG – Associação de Desportos Motorizados de Gondomar (Req. 649/24)

3) Deferir o pedido de isenção de taxas:

Dia 25 de janeiro de 2024

- Associação Branzelo Ativo (Req. 79916/23)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm_gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 30 de janeiro de 2024

Por subdelegação da Vereadora do Atendimento Municipal e Modernização Administrativa,

A Diretora do Departamento, em regime de substituição

(Dr.ª Júlia Ribeiro)